



Centro de Formação de Escolas
dos Concelhos de Benavente,
Coruche e Salvaterra de Magos

Acção: 4/2010

Pessoal Docente

Gestão Integrada da Biblioteca Escolar do Agrupamento

DRELVT: Turma 3

Modalidade: Curso de Formação

N.º de Horas: 15 horas presenciais

Entidade promotora: Centro Educatís

Formadores: Ana Maria Cabral e Margarida Costa

Local: Escola Secundária de Benavente

Destinatários: 1.º critério: Professores que desempenham funções nas BE, dos grupos 100 e 110; 2.º e 3.º critérios: Professores dos outros ciclos de ensino que dirigem as BE nas Escolas em Agrupamento.

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	
02 Junho 2010	6 h (Presencial)	10h – 13h / 14h – 17h
04 Junho 2010	2 h (Online)	18.30h – 20.30h
24 Junho 2010	3 h (Presencial)	10h – 13h
25 Junho 2010	2 h (Online)	18.30h – 20.30h
08 Julho 2010	2 h (Online)	18.30h – 20.30h

Objectivos:

- Entender a definição das competências específicas de cada professor bibliotecário, numa perspectiva integrada;
- Promover uma reflexão sobre as competências das literacias no processo ensino-aprendizagem;
- Criar instrumentos práticos de abordagem colaborativa entre a BE e o professor do 1.º CEB e Educadores de Infância.

Conteúdos:

- **1. Organizar para o conteúdo da biblioteca escolar**
 - a) A biblioteca escolar: função no contexto de agrupamento.
 - B) Organização e gestão integrada de recursos humanos e materiais.
- **2. Plano de Acção: linhas orientadoras comuns às bibliotecas do agrupamento**
 - a) Uniformização de documentos [PE, RI, PA].
- **3. Fomentar o uso da biblioteca escolar como recurso**
 - a) Desenvolvimento do currículo, com apoio à biblioteca escolar;
 - b) Promover o gosto pelo livro e pela leitura;
 - c) Compreender o processo de pesquisa e de construção do conhecimento, baseado no uso de recursos de informação, reflectindo sobre as vantagens do desenvolvimento das literacias no processo ensino-aprendizagem
- **4. Criação de instrumentos de apoio às práticas pedagógicas.**
- **5. Desenvolvimento de trabalho em rede – cooperação/parcerias a nível interno (escola e agrupamento) e externo (comunidade, biblioteca municipal).**

- **6. A avaliação incide sobre as propostas realizadas no decurso da formação.**
- a) Questionários a realizar;
- Reflexão individual sobre o processo formativo.

Conteúdos das Sessões:

- **SESSÃO 1**
 - Apresentação do perfil da acção aos formandos: estrutura e objectivos;
 - Apresentação individual/percursos profissionais dos formandos;
 - Critérios de avaliação da acção;
 - Ambientação com a Plataforma Moodle;
 - A biblioteca escolar: função no contexto de agrupamento;
 - Organização e gestão integrada de recursos humanos e materiais;
 - Plano de Acção: linhas orientadoras comuns às bibliotecas do agrupamento;
 - A BE e o currículo no 1.º CEB e as Orientações Curriculares do Pré-Escolar
- **SESSÃO 2**
 - Reflectir sobre a abordagem do livro e da leitura em contexto de Jardim-de-Infância e 1.º CEB;
 - Critérios de selecção para o fundo documental em suporte livram e não-livro para 1.º CEB e JI;
 - Criar instrumentos práticos de abordagem colaborativa entre a BE e o professor do 1.º CEB e Educadores de Infância na promoção do livro e da leitura.
- **SESSÃO 3**
 - Reflectir sobre a articulação entre biblioteca escolar e sala de aula, no processo ensino-aprendizagem;
 - Reflectir sobre abordagens com as ACND ou outros projectos de carácter multidisciplinar no trabalho com a Biblioteca Escolar.
- **SESSÃO 4**
 - Criar instrumentos práticos de abordagem colaborativa entre a BE e o professor do 1.º CEB: pesquisa de informação.
- **SESSÃO 5**
 - Avaliação: Elaboração de um relatório que reflecta o percurso formativo.
 - Reflexão crítica sobre a acção de formação: formandos e formador

Critérios de Selecção:

1.º - Professores bibliotecários, de acordo com a portaria 756/2009 de 24 de Julho, dos grupos de recrutamento 100 e 110, que exerçam funções nas escolas do 1.º ciclo;

2.º Professores bibliotecários, de acordo com a portaria 756/2009 de 24 de Julho, que exerçam funções nas escolas do 1.º ciclo;

3.º Professores bibliotecários, de acordo com a portaria 756/2009 de 24 de Julho, em agrupamento de escolas;

4.º Data de entrada da inscrição.

Avaliação dos Formandos:

- Os formandos serão avaliados pela sua participação ao longo da Acção e pelo trabalho final produzido. A avaliação quantitativa será efectuada na escala de 1 a 10 valores, segundo orientações das Cartas Circulares n.º 3/2007, do CCPFC e DGRHE e n.º 1/2008, do CCPFC.

Avaliação da Acção:

- Pelos formandos: resposta a um questionário elaborado para o efeito;
- Pelo formador: resposta a um inquérito elaborado para o efeito;
- Pelo centro de formação: elaboração de um relatório global de avaliação com base nos instrumentos avaliativos utilizados por formandos e formador.

Certificação da Acção:

- Para os efeitos previstos no artigo 5.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.
- Para efeitos de aplicação do n.º 3 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção não releva para a progressão em carreira.